



GISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Liliane Aparecida de Freitas Jensen
Titular Designada

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA n° 24319

RUBRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 204 (duzentos e quatro), integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CANTOS DO POETA", situado na rua Antônio Gonçalves Dias n. 1563, do tipo "E", localizado no 2º pavimento; com a área construída de utilização exclusiva de 54,1300m², área de uso comum de 10,3850m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 64,5150m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,045317715, quota do terreno de 42,4854m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m² referente à vaga de estacionamento vinculada descoberta n. 14, localizada no Térreo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,4857m², localizada no Ático; Condomínio esse edificado sobre o lote de terreno 547-B (quinhentos e quarenta e sete-bê), resultante da subdivisão do lote n. 547, da Planta "NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS", situado neste Município e Comarca, medindo 25,00 metros de frente para a rua Antonio Gonçalves Dias (antigo lote n. 547-C); por 37,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 548; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 546; e na linha de fundos mede 25,00 metros, confrontando com o lote 547-A, perfazendo a área total de 937,50m².-

PROPRIETÁRIA - ALCANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.185.737/0001-02, com sede na rua Desembargador Westphalen n. 868, cj. 101, Rebouças, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 20.030, de 23 de março de 2012, do Registro Geral, deste Serviço Registral.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015. (a)

R-1/24.319 - Protocolo n. 56.382, de 06 de fevereiro de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, sob n. 1.4444.0772134-0, firmado em Curitiba-PR, aos 15/01/2015, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE: ALCANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., supra qualificada, representada por: Paulo Alex de Carli Turco, inscrito no CPF/MF n. 038.723.059-99; e Fernando Martin, inscrito no CPF/MF n. 027.880.749-64.-

ADQUIRENTE - BENILDE MARIA FUMIAN MICHELINI, brasileira, solteira, publicitária, portadora da CI/RG n. 6219580/SC, inscrita no CPF/MF n. 867.639.627-20, residente e domiciliada na Rua Ary Lopes, n. 234, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 170.000,00, sendo: R\$ 83.002,66, já pagos; R\$ 8.397,34, referente à utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 78.600,00, referente ao valor do financiamento.-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - Foram apresentadas as seguintes certidões: CNDRCP/STRF - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 267542014-88888737, emitida aos 24/10/2014; e CCNDRTE/DAU - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 95B7.8CA5.542D.5B1B, emitida aos 05/01/2015.-

FUNREJUS - Isento, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei 12.216 de 15/07/1998.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

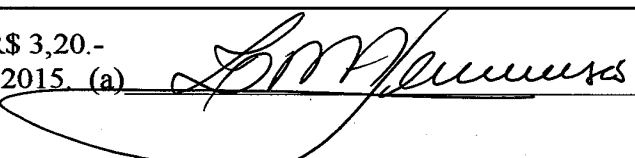
DAM/ITBI - n. 174/2015 s/R\$ 170.000,00.-

www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MORAES - 27/01/2022 11:20

MATRÍCULA N.º
24319

CONTINUAÇÃO

EMOLUMENTOS - 2156 VRC R\$ 360,05. Selo R\$ 3,20.-
DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/24.319 - Protocolo n. 56.382, de 06 de fevereiro de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato mencionado no registro 1 retro.-

CREDORES FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDORA FIDUCIANTE - BENILDE MARIA FUMIAN MICHELINI, retro qualificada.-


VALOR DA DÍVIDA - R\$ 78.600,00.-

PRAZO - 381 meses.-


JUROS - A taxa anual de juros: Nominal de 8,7873% e Efetiva de 9,1500%.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS - 2156 VRC R\$ 360,05.-


DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.3/24.319 - Protocolo n. 56.382, de 06 de fevereiro de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**" - De conformidade com o Contrato mencionado no registro 1 retro, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, firmada em Curitiba-PR, aos 15/01/2015, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a EMISSÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO n. 1.4444.0772134-0, Série 0115**, decorrente do título que deu origem ao Registro n. 2, da presente Matrícula, tendo como Instituição Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Demais condições constantes da referida Cédula. **EMOLUMENTOS** - NIHIL. **DOU FÉ. PINHAIS**, 13 DE FEVEREIRO DE 2015. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/24.319 - Protocolo n. 78.011, de 25 de agosto de 2020.-

De conformidade com requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 03/06/2020; e Certidão, expedida pela Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, em 30/05/2019, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **AVERBA-SE** que tramita naquele Juízo, os Autos de **Execução de Título Extrajudicial, autuados em 20/05/2015, sob o n. 0006015-98.2019.2012.8.16.0033**, propostos por: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CANTOS DO POETA**, inscrita no CNPJ/MF n. 20.837.612/0001-40, e **contra: BENILDE MARIA FUMIAN MICHELINI**, inscrita no CPF/MF n. 867.639.627-20, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 12.227,85. **FUNREJUS** - n. 14000000006023378-3, recolhido R\$ 24,46, em 26/08/2020. **EMOLUMENTOS** - 445 VRC R\$ 85,98, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 4,29, FADEP: R\$ 4,29 **DOU FÉ. PINHAIS**, 27 DE AGOSTO DE 2020.

(a)  - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
 Escrevente Substituto

R-5/24.319 - Protocolo n. 81.674, de 23 de abril de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 13/04/2021, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial** sob n. 0006015-98.2019.8.16.0033, em que é **Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANTOS DO POETA**, inscrita no CNPJ/MF n. 20.837.612/0001-40, e **Executada: BENILDE MARIA FUMIAN MICHELINI**, inscrita no CPF/MF n. 867.639.627-20, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 22.601,14. **FUNREJUS** - n. 14000000006793985-1, recolhido R\$ 45,20, em 26/04/2021.

FICHA
MATRÍCULA
2 - 24319

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

EMOLUMENTOS - 715 VRC R\$ 155,26, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 7,76, FADEP: R\$ 7,76. Selo Funarpen: 0189515MJAA0000000087421B. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE ABRIL DE 2021.

(a)

JOSE EDUARDO DE MORAES

Oficial de Registro de Imóveis

Av.6/24319 - Protocolo n. 81.674, de 23 de abril de 2021.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-5 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. Selo Funarpen: 0189515AVAA0000000333621V. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE ABRIL DE 2021. (a)

JOSE EDUARDO DE MORAES

Oficial de Registro de Imóveis

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Competitivo

saes

MATRÍCULA N.º
24319

SEGUIE

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MORAES - 27/01/2022 11:20

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cbf1e7b8-26f8-47e2-b52a-0f9b912a9d50